

**Anexo V**  
**DESCRIÇÃO TÉCNICA UNIFORME ESCOLAR**  
**1- Jaqueta em Tactel Jawa Forrada**



1. Jaqueta confeccionada em tecido Tactel Jawa 100% Poliéster, com gramatura de 150 g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Marinho (Pantone 19- 3925 TPX).
2. Revestimento (entre o tecido do corpo e forro) em manta acrílica 100% Poliéster, com gramatura de 60 g/m<sup>2</sup>, exceto no capuz.
3. Forro do corpo e mangas raglan, em matelassê, em tecido Politaftá (100% Poliéster), com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup>, na cor branca.
4. Forro do corpo e mangas, em matelassê, em tecido Politaftá (100% Poliéster), com gramatura de 80 g/m<sup>2</sup>. Forro do capuz em malha personalizada jacquard com composição de 100% Poliéster, gramatura de 200 g/m<sup>2</sup> na cor azul marinho (Pantone 19- 3925 TPX, personalizada com a escrita EDUCAÇÃO em fio brilhante. A escrita EDUCAÇÃO em rapport sem pé com 7,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra da palavra é de 2,5 cm e vertical de 1,0 cm.
5. Os punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor e embutido um elástico de 4,0 cm rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.
6. Bainha da barra deverá ser feita em máquina reta 1 agulha com 2,0 cm de largura .
7. Bolsos laterais com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo.
8. Zíper nylon destacável na cor Azul Marinho semelhante à cor do tecido, da barra ao pé do capuz;
9. No lado esquerdo do peito, de quem veste, deve ser silkado do Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 7 cm x 5,5 cm.
10. Linha de costura 100% Poliéster.
11. A jaqueta deve estar limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

**2- Calça Unisex Helanca colegial**



1. Confeccionada em Helanca Malha Colegial, composição 65% Poliéster e 35% Algodão com gramatura de 300 g/m<sup>2</sup> na cor Azul Marinho semelhante ao (Pantone 19- 3925 TPX).
2. Bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,5 cm.
3. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.
4. A barra da calça deve ser feita com 2 cm de largura em galoneira 2 agulhas.
5. Na perna esquerda deve ser silkado do Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 7 cm x 5,5 cm.
6. Linha de costura 100% Poliéster.
7. A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

### 3- .Bermuda Helanca Colegial



1. Confeccionada em Helanca Malha Colegial, composição 65% Poliéster e 35% Algodão com gramatura de 300 g/m<sup>2</sup> na cor Azul Marinho semelhante ao (Pantone 19- 3925 TPX).

2. Bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,5 cm.
3. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.
4. A barra da bermuda deve ser feita com 2 cm de largura em galoneira 2 agulhas.
5. Na perna esquerda deve ser silkado do Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 7 cm x 5,5 cm.
6. Linha de costura 100% Poliéster.
7. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

#### **4- .Bermuda Feminina**



1. Confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 360 g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Marinho semelhante ao (Pantone 19- 3925 TPX).
2. A cintura deverá possuir um cós duplo.
3. A barra da bermuda deve ser feita com 2 cm de largura em galoneira 2 agulhas.
4. Na perna esquerda deve ser silkado do Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 7 cm x 5,5 cm.
5. Linha de costura 100% Poliéster.
6. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

#### **5- Camiseta Manga Curta**



1. Camiseta manga curta, confeccionada em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup> na cor verde (Pantone 17-6153 TPX).
2. A gola deve ser "V" única, confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,7 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor Azul Marinho (PANTONE 19-3925 TPX); 0,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor branca; 2,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor Verde (Pantone 17-6153 TPX). Deverá ser escrito "PAULO BENTO", com altura de 1cm, sobre a cor azul nas duas laterais e na parte traseira da gola, na cor Branca;
3. Na parte traseira interna da gola deverá conter um galão de 1,0 cm do mesmo tecido e cor do corpo.
4. Bainha na barra e mangas de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga.
5. No lado esquerdo do peito deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais com dimensões de 7 cm x 5,5 cm, na parte superior das costas deverá constar a inscrição "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" em formato de semicírculo, fonte arial, na cor preta.
6. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster - 120.
7. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

## 6- Camiseta manga longa



1. Camiseta manga curta, confeccionada em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup> na cor verde (Pantone 17-6153 TPX).
2. A gola deve ser "V" única, confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,7 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor Azul Marinho (PANTONE 19-3925 TPX); 0,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor branca; 2,4 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor

Verde (Pantone 17-6153 TPX). Deverá ser escrito "PAULO BENTO", com altura de 1cm, sobre a cor azul nas duas laterais e na parte traseira da gola, na cor Branca;

3. Na parte traseira interna da gola deverá conter um galão de 1,0 cm do mesmo tecido e cor do corpo.

4. Bainha na barra e mangas de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga.

5. No lado esquerdo do peito deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais com dimensões de 7 cm x 5,5 cm, na parte superior das costas deverá constar a inscrição "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" em formato de semicírculo, fonte arial, na cor preta.

6. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster - 120.

7. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

#### **Brasão:**

1) 7,0 cm de altura por 5,5 cm de largura do tamanho 1 ao EXG;

**Estampa costas (a 8,0 cm da gola para todos os tamanhos):**

1) 10,0 cm de altura por 21,0 cm de largura do tamanho 1 ao EXG;

## **8. MEIA ESCOLAR**

### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

a) Meia escolar;



### **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA**

- a) Calcanhar verdadeiro;
- b) Cor do corpo da meia: Azul Marinho semelhante ao (Pantone 19- 3925 TPX);
- c) Desenho: Feito em jacquard, composto pelo brasão da Prefeitura de PAULO BENTO nas cores originais do brasão;
- d) PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

### **RESISTÊNCIA AO ESTOURO:**

a) 10,0 kgf / cm<sup>2</sup> mínimo;

### COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA

- b) Gramatura: 198 g/m<sup>2</sup>;
- c) Composição: 38% algodão – 38% poliamida – 15% poliéster – 8% acrílico e 1% elastodieno;
- d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.
- e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.
- Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

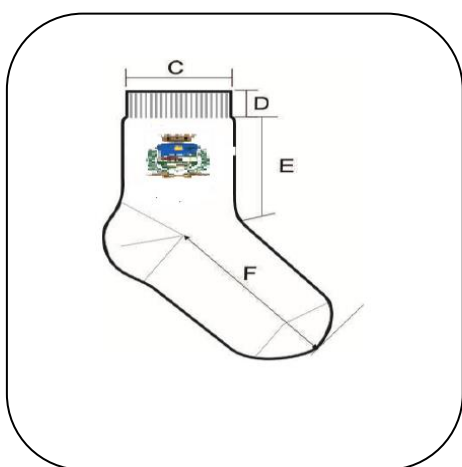
### FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em máquina remalhadeira.

A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

### DIMENSÕES

- a) Conforme tabela abaixo:



DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	11,0 cm	12,0 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

\*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

### ACABAMENTO E QUALIDADE

- a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- d) As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

### EMBALAGEM

- a) Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente;
- b) Identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico;

- c) Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação.

## 8 - TÊNIS ESCOLAR

*A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016, este órgão utilizou como recurso para formulação do presente termo de referência, o Edital da Prefeitura Municipal de São Paulo, PE 29/SME/2019.*

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e conseqüentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista

Ilustrativa)

externa (Foto

**1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA-** A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima

de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

**2- CONTRA FORTE** - O contra fortes e localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

**3- FORRO**-O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m<sup>2</sup>) na cor Preto, doublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m<sup>3</sup>(quilograma por metro cúbico).

**4- DEBRUM E COSTURAS** - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

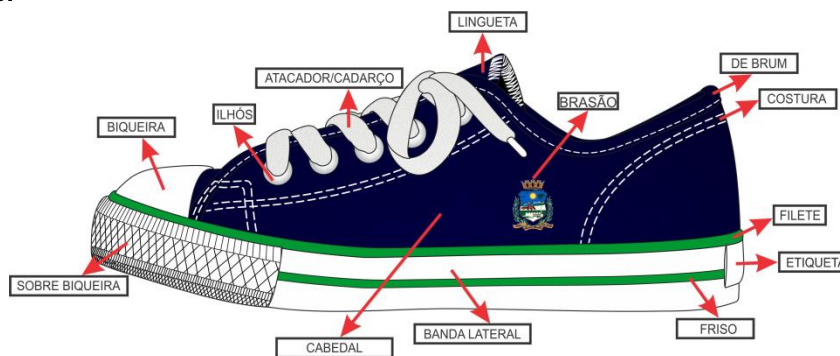
**5- CADARÇO / ATACADOR** - O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

**6- ILHÓSES** - Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

**7 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dióxido (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4mm.

**7.1 - CORES:** a Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, o Filete e o Friso na cor Verde semelhante ao Pantone 17-6153 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

**8- NA ILUSTRÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.**



**FOTO ILUSTRATIVA**

**9- ETIQUETA** - Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Branca, com escrita do nome do Órgão.

**10 - Palmilha Amortecedora**- Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, doublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado e ter o Nome do Órgão aplicado em Serigrafia.



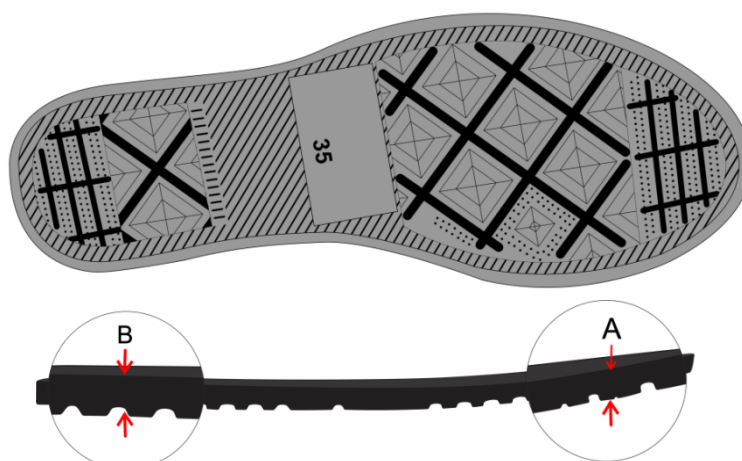


Palmilha

amortecedora (Foto

Ilustrativa)

**11- SOLA**- Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante como número gravado

(Foto Ilustrativa)

**12- AMOSTRAS**- As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 33, 1 par número 37, 1 par número 39 e 1 par número 42, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lonado cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobrebiqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

**13 - LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS**- Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);

2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

**14 - LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE-** O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° <u>o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
3	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <b>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</b>	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
4	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
6	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <b>APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR</b> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
7	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
8	ISO 4674-1/16	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)

9	ABNT NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
10	ABNT NBR ISO 2781/15	Determinação da densidade (Solado)	0,50 a 0,65 g/cm <sup>3</sup>
11	ABNT NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 53 (+/- 3) SHORE A
12	ABNT NBR 14552	Determinação da resistência à tração e alongamento da Lona Cabedal + Forro	Tração mínimo de 8N mm e alongamento, mínimo de 10%
13	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
14	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N

**15 - ACREDITAÇÃO** - Os laudos dos itens 13 e 14 deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO** ou que **tenham a chancela do mesmo**. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

**O licitante interessado em participar do processo licitatório deverá apresentar as amostras e laudos técnicos solicitados acima cinco dias após o presente processo. O prazo de entrega dos kits será 30 dias após a assinatura do contrato.**

#### **AMOSTRAS**

Apresentar amostra física de cada item do uniforme no tamanho 10, meia escolar no tamanho M e tênis conforme descrito no item.

#### **LAUDOS**

Deverão ser apresentados juntamente com as amostras físicas os laudos técnicos de laboratório acreditados pelo Inmetro que comprovem as características específicas de cada item, conforme relação a seguir:

TECIDO JAWA			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/18 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	100 % POLIÉSTER	0%
GRAMATURA	NBR 10591/08	150 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

MALHA HELANCA COLEGIAL			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/18 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	65 % POLIÉSTER 35% ALGODÃO	+/- 5%
GRAMATURA	NBR 10591/08	300 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

MALHA SUPLEX			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/18 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	88 % POLIAMIDA	+/- 5%
		12 % ELASTANO	
GRAMATURA	NBR 10591/08	360 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

MALHA POLIVISCOSE			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/18 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	67 % POLIÉSTER	+/- 3%
		33 % VISCOSE	
GRAMATURA	NBR 10591/08	160 g/m <sup>2</sup>	+/- 5%

▪ **LAUDOS MEIA ESCOLAR:**

▪ Laudo para Composição se aceita: NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.

▪ Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

▪ Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:

METODO: NORMA NBR 10320/88 - Determinação das alterações Dimensionais planos e malhas -

Lavagem em máquina Caseira Automática.

▪ Laudo para resistência ao estouro:

METODO: NORMA NBR 13384/95 - Equipamento utilizado: Mullentester.

**LAUDOS TÊNIS ESCOLAR:** Conforme descrição no próprio termo de referência do item.

**COMPOSIÇÃO DO KIT**

Item	Produto	Unidade	Quant	Valor Unitário do kit R\$
1	01 Jaqueta em Tactel Jawa Forrada 01 Calça unissex helanca colegial 02 Camisetas manga curta 01 Camiseta manga longa 01 Bermuda masculina ou feminina 02 Pares de meias 01 Par de tênis Todos os itens do kit seguem as especificações técnicas do edital.	02 kits por aluno	220 alunos	R\$
Valor de cada Kit				R\$